



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR N° 13/2020/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 30 de março de 2020.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

Assunto: Controle de frequência de estagiários e contratados temporariamente.

Prezados Senhores,

1. Em complemento às informações prestadas no OFÍCIO CIRCULAR N° 7/2020/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, que trata da migração da folha de ponto dos servidores TAEs para o Sistema Eletrônico -SEI, comunicamos que a alteração também se estende aos estagiários, aos técnicos temporários e aos professores substitutos e professores visitantes.
2. As instruções e procedimentos serão os mesmos informados no OFÍCIO CIRCULAR N° 7/2020/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG (0281492), e Anexo Tutorial_Folha_de_Ponto___Versao_PDF (0282397).
3. Com o objetivo de resguardar a instituição sobre possíveis falhas quanto à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n° 13.709/2018), informamos que os estagiários deverão gerar e preencher, em sua unidade de lotação no SEI, o "**Termo de Sigilo e Confidencialidade de Informações**", Formulário disponível no SEI, e após assinar eletronicamente, deverão enviar à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional.
4. Solicitamos atenção e empenho de todos os responsáveis pelas unidades e subunidades acadêmicas e administrativas, para o cumprimento dessa determinação.
5. Posteriormente esse procedimento será aplicado a todos os envolvidos lotados em órgãos internos da Universidade, que são detentores ou onde circulam de informações consideradas de caráter pessoal.
6. Em relação aos professores substitutos e visitantes, informamos que, por ora, enquanto perdurarem as medidas de caráter temporário na Universidade, em decorrência da prevenção ao COVID-19, está suspensa a Portaria n° 115/2020, que dispõe sobre o controle de frequência por meio de agenda

pública de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros, no âmbito da UNIFAL-MG, alterada pela Portaria nº 313/2020, que estabelece o prazo de 01-04-2020 para início da vigência da agenda pública.

7. Dúvidas sobre a inserção e preenchimento dos documentos no SEI, o servidor Alex Trindade Barbosa, do Setor de Protocolo, estará disponível para auxiliar através dos contatos: alex.trindade@unifal-mg.edu.br e (35) 98419-5002.

8. Solicitamos ampla divulgação a todos os estagiários, contratados temporariamente e servidores lotados nessa unidade.

Com melhores cumprimentos,

JULIANA GUEDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285275** e o código CRC **B549D880**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182

CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>